



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 342/2001, de 14 de maio de 2001.

Atualiza os vencimentos dos Cargos Efetivos e de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vencimentos e Representações dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal, criados pela Resolução Nºs 04/90 e 001/97, passam a vigorar com base nos valores e símbolos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Ficam instituídas as gratificações de produtividade e de tempo integral no valor de até 3,0, aos ocupantes dos Cargos constantes do Anexo desta Lei, desde que o servidor e/ou funcionário seja designado para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo Único – O percentual da gratificação incidirá sobre o valor da remuneração inerente ao respectivo cargo, através de ato da Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2001, revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 14 de maio de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ANEXO ÚNICO:

Cargos Comissionados

Denominação do Cargo	Símbolo	Valor do Vencimento	Valor da Representação
Secretário Executivo	DAI – 101.1	180,00	140,00
Secretário de Finanças (Tesoureiro)	DAI – 101.2	180,00	140,00
Assessor Parlamentar	DAI – 101.3	180,00	***
Chefe de Gabinete	DAI – 101.4	180,00	100,00
Assessor Especial	DAI – 101.5	180,00	***
Assessor de Gabinete	DAI – 101.6	180,00	***

Cargos Efetivos

Denominação do Cargo	Símbolo	Valor do Vencimento
Técnico de Contabilidade	NM – 201	180,00
Técnico de Nível Médio	NM – 202	180,00
Agente Administrativo	SA – 301	180,00
Datilógrafo	SA – 302	180,00
Redator de Atas	SA – 303	180,00
Recepcionista	SA – 304	180,00
Vigilante	ZCV – 401	180,00
Zelador	ZCV – 402	180,00
Contínuo	ZCV – 403	180,00
Agente de Portaria	ZCV – 404	180,00
Auxiliar de Serviço	ZCV – 405	180,00


Luiz José da Silva
Prefeito